



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.219/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, Implantação de programa de musicoterapia em hospitais e centros de reabilitação do município.

JUSTIFICATIVA

A musicoterapia é uma prática reconhecida e respaldada por diversos estudos científicos como uma ferramenta eficaz no processo de recuperação e reabilitação de pacientes. Através do som, do ritmo e da melodia, é possível estimular áreas cerebrais ligadas às emoções, à memória e à coordenação motora, contribuindo significativamente para a melhora da saúde mental, física e social dos indivíduos.

Nos hospitais, a presença da música auxilia na redução do estresse e da ansiedade, melhora o humor e até ajuda na diminuição do uso de medicamentos analgésicos e ansiolíticos. Em centros de reabilitação, a musicoterapia atua de forma complementar, favorecendo a reintegração social, o desenvolvimento cognitivo e a motivação dos pacientes durante o tratamento.

Além dos benefícios clínicos, a música também humaniza o ambiente hospitalar, tornando-o mais acolhedor tanto para pacientes quanto para profissionais de saúde e familiares. O contato com a arte traz esperança, conforto e incentivo à recuperação, especialmente para pessoas que enfrentam longos períodos de internação ou reabilitação.

A implantação desse programa pode ser realizada por meio de parcerias com instituições de ensino superior, profissionais voluntários e projetos culturais locais, otimizando recursos públicos e promovendo o envolvimento da comunidade com o sistema de saúde.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de outubro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

